



Câmara Municipal de Irupi
Gabinete do Vereador
Legislatura 2009/2012

INDICAÇÃO Nº 054/2011

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

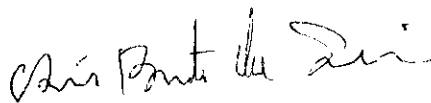
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ABRIR E ENSAIBRAR A RUA NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DO SR. JOÃO DONA EM SANTA CRUZ.

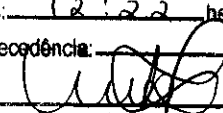
Justificativa.

O pedido ora feito se justifica pelo fato da referida Rua ser apertada dificultando o tráfego de veículos e estar esburacada. Diante do exposto, sugiro que a administração Municipal providencie o que se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 04 de novembro de 2011.


Vereador Air Bento da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEBIDO

Em: 08/11/11
Às: 12:22 hs
Precedência: 
Setor de Protocolo